

económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição.

Sob proposta do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 06, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, na importância de \$ 4 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 3 775 200,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 410 400,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 11 400,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 383 600,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 68 400,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 465 200,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 579 900,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 22 800,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 241 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 241 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 60 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 32 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 108 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 10 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 55 500,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ...	\$ 15 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 11 700,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 59 300,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 714 800,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 10 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 40 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 40 000,00

02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 40 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 9 800,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 80 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 80 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 100 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 35 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 60 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 30 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 10 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
Total.....		\$ 4 500 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 19/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, aos 16 de Fevereiro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.